



MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL
Secretaria Executiva
Diretoria de Gestão e Administração
Coordenação - Geral de Planejamento e Orçamento
Coordenação de Transferência Voluntária

TERMO ADITIVO

PROCESSO SEI N.º 21290.000284/2025-52

TERMO ADITIVO N.º 01/2026 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N.º 975111 (02/2025), CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL - MIR, E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, COM A FINALIDADE DE VIGÊNCIA POR PARTE DO ÓRGÃO DESCENTRALIZADOR.

IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPES

I - UNIDADES GESTORAS - Descentralizador e Executor

UG RESPONSÁVEL DO ÓRGÃO DESCENTRALIZADOR

NOME DO ÓRGÃO: Ministério da Igualdade Racial - MIR

CNPJ: 06.064.438/0001-10

UG: 810008 - Ministério da Igualdade Racial **GESTÃO:** 00001

REPRESENTANTE: Rachel Barros de Oliveira - **CPF:** XXX.876.927-XX

CARGO: Ministra da Igualdade Racial

ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 3º andar. Brasília/DF - **CEP:** 70.046-900.

UG RESPONSÁVEL DO ÓRGÃO EXECUTOR

NOME DO ÓRGÃO: Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC

CNPJ: 07.722.779/0001-06

UG: UG 154503 – Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC

REPRESENTANTE: Dácio Roberto Matheus - **CPF:** XXX.987.697-XX

CARGO: Reitor

ENDEREÇO: Campus Santo André Avenida dos Estados, 5001 – Bairro Santa Terezinha, Santo André - SP - **CEP:** 09280-560

DA DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título/Objeto: "UNICATA: Universidade de e para Catadoras e Catadores de Materiais Recicláveis"

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A adoção de forma consensual pelas partes, das diretrizes e normas contidas no artigo 15 do Decreto nº 10.426, de Julho de 2020.

A alteração da vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 975111 (02/2025), em razão da prorrogação da vigência por parte do Órgão Descentralizador, com a consequente readequação do respectivo Plano de Trabalho, que após a sua aprovação pela autoridade competente da Descentralizadora, independentemente de sua transcrição, integra o presente termo aditivo como anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do TED Nº 975111 (02/2025), fica prorrogado de 20 de maio de 2026 para **31 de dezembro de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do instrumento original, não atingidas pelo presente aditivo ficam ratificadas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente instrumento no Diário Oficial da União é condição indispensável para sua eficácia, devendo ser providenciada pelo Ministério da Igualdade Racial no prazo de até 20 (vinte) dias após sua assinatura.

Documento assinado digitalmente
gov.br DACIO ROBERTO MATHEUS
Data: 20/05/2026 19:51:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DACIO ROBERTO MATHEUS
Reitor Universidade Federal de Santa Catarina

RACHEL BARROS DE OLIVEIRA
Ministra da Igualdade Racial



Documento assinado eletronicamente por **Rachel Barros de Oliveira, Ministro(a) de Estado**, em 20/05/2026, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61420759** e o código CRC **4B8F58A7**.

Referência: Processo nº 21290.000284/2025-52.

SEI nº 61420759